**Pregão Eletrônico nº 012/2026**
**Processo: 5141001 000030/2026**

**Esclarecimento 002**

**Objeto:** Contratação de agente de integração, empresa especializada em recrutamento e seleção de estagiários para viabilizar o Programa de Estágios ofertado pela PRODEMGE, para estudantes de instituições de educação superior e educação profissional técnica de nível médio.

Solicitações recebidas no dia **28/05/2026 às 17h:21min** pela empresa **Agência de Integração Empresa Escola LTDA**.

O item 6.6.2.2 do Termo de Referência estabelece que, para fins de qualificação técnico-operacional, deverá haver comprovação de que já executou contrato(s) com um mínimo de 50% do escopo.

Ocorre que o Termo de Referência informa, no item 1.1, o número estimado total de 5.280 estagiários para o prazo de execução de 24 meses, o que corresponde a uma média estimada de 220 estagiários por mês.

Diante disso, para fins de julgamento objetivo da habilitação técnica, questiona-se:

a) O percentual de 50% será aferido com base na média mensal estimada de 220 estagiários?

**Resposta PRODEMGE:**
**O requisito de qualificação técnico-operacional previsto no item 6.6.2.2 do Termo de Referência deverá ser interpretado em consonância com o objeto da contratação e com o dimensionamento estimado da demanda indicado no item 1.1 do Edital.**
**A estimativa de 5.280 estagiários ao longo de 24 (vinte e quatro) meses corresponde a uma média referencial de aproximadamente 220 (duzentos e vinte) estagiários por mês, utilizada como parâmetro de dimensionamento do objeto.**
**Dessa forma, para fins de comprovação da qualificação técnico-operacional, o percentual de 50% (cinquenta por cento) deverá ser considerado em relação ao porte do objeto contratado, tomando-se como referência o volume estimado da demanda, de modo a demonstrar a aptidão da licitante para execução de serviços compatíveis em complexidade e escala.**
**Ressalta-se que a exigência tem por finalidade assegurar a adequada capacidade operacional da futura contratada, especialmente quanto à demonstração de experiência prévia compatível com o objeto licitado.**